



*Prefeitura Municipal de Igaratinga*  
*Estado de Minas Gerais*

**DECRETO Nº 1097 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016**

*"Nomeia Leiloeiro Público"*

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso da competência que lhe confere o art. 72 VI e 100 I "b" ambos da lei Orgânica Municipal, em pleno exercício das funções de seu cargo, **DECRETA:**

**Art. 1º-** Nomear o Senhor BENTO JOSÉ DA SILVA SOARES, leiloeiro para alienação mediante Leilão, dos Bens Públicos Municipais.

**Art. 2º-** As atribuições do leiloeiro e regulamento do Leilão serão aquelas constantes do edital de Leilão, das quais o nomeado se inteirar e de cujas regras estarão adstritos seus trabalhos.

**Parágrafo Único-** Os procedimentos atinentes à fase interna do certame poderão ser trasladados do procedimento anteriormente realizado e frustrado com o mesmo objetivo.

Artigo 3º Fica Revogado o Decreto nº 631 de 05 de Agosto de 2016.

**Art. 4º-** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATINGA, MINAS GERAIS, 05 DE AGOSTO DE 2010.**

Fábio Alves Costa Fonseca

Prefeito Municipal